



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 80-16-DE/CBMSC
(Processo Nr 81-16-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
BLUMENAU - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **25 a 28 de abril de 2015**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Blumenau, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG-10-03-BM) e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil e brigadista voluntário, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo do Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), com o objetivo de cumprir os requisitos para ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CBAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	04
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
TOTAL		40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, destinadas preferencialmente aos candidatos que protocolaram as inscrições, de acordo com o Item 7.3 do EDITAL Nr 161-15-DE/CBMSC e aos residentes ou quem trabalhe nos municípios de Blumenau:

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A data da realização do curso será de **05 de maio de 2016 a 05 de julho de 2016**, nas segundas, terças, quartas e quintas-feiras, das 19:00h às 22:00h, e dependendo, caso seja necessário aos sábados, das 13:00h às 19:00h, na sala de aula da sede do 3º BBM (Blumenau).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: de **25 a 28 de abril de 2016**.

5.2 A ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) deverá ser impressa ou retirada na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar, em Blumenau, de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível, com todos os dados solicitados, sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato e entregue na sede do quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Blumenau, de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.

5.4 Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais.

6.2 Não ter sido aprovado nesse mesmo curso em alguma OBM (Organização de Bombeiro Militar)

6.3 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

6.4 Ter concluído no mínimo o ensino fundamental.

6.5 Apresentar certidão de antecedentes criminais da justiça estadual na comarca de onde reside.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, destinadas preferencialmente aos candidatos que realizaram as inscrições, de acordo com o Item 7.3 do EDITAL Nr 161-15-DE/CBMSC, e aos que residem ou trabalhem nos municípios de Blumenau e Gaspar.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Blumenau, até às 16h do dia **29 de abril de 2016**.

8. DA MATRÍCULA

A homologação da matrícula dos selecionados será no dia **02 de maio de 2016**, na sede do 3º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina localizado em Blumenau, das 08h30 às 19h.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Oficial Coordenador do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede do 3º BBM (Blumenau) fica localizada na rua sete de setembro, 2880 – Centro.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 3b3aux@cbm.sc.gov.br ou 3b3aux2@cbm.sc.gov.br, ou ainda, pelo telefone (47) 3221-7609 e 7623 das 08h30 às 19h, sempre em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, 19 de abril de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and curves, positioned above a horizontal line.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1ª REGIÃO DE BOMBEIRO MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nr: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:							
Endereço:							
Bairro:		Cidade:					
Telefones:		Escolaridade:					
RG:		CPF:					
E-mail							
Naturalidade:		Estado Civil:					
Filiação:							
Data Nascimento:		Profissão:					
Empresa:		Fone:					
Endereço Comercial:							
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não			
Caso positivo. Qual?							

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.